



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.233/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a AMAA - Associação Melhores Amigos dos Animais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.233, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O repasse de que trata esta lei, a ser utilizado conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, observará os seguintes valores:

I - Para o ano de 2026, o valor a ser repassado será de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, custeado por meio de emendas impositivas e dotação orçamentária já prevista em LOA, indicadas para esta finalidade.

II - Nos anos subsequentes, o repasse anual será de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, observando-se o prazo de prorrogação da parceria estabelecido no art. 4º desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.233/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 20 de julho de 2026.

PAULO CEZAR CASARIL:36875732904
Assinado de forma digital
por PAULO CEZAR
CASARIL:36875732904
Dados: 2026.07.20
13:46:13 -03'00'
PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº029/2026

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover ajustes na Lei Municipal nº 2.233/2025, que autorizou a parceria com a Associação Melhores Amigos dos Animais (AMAA), a fim de adequar os repasses financeiros às normativas de responsabilidade fiscal e, em especial, às vedações aplicáveis a anos eleitorais.

A Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), em seu artigo 73, estabelece uma série de restrições às transferências voluntárias de recursos públicos nos três meses que antecedem o pleito. O objetivo é claro: impedir que a máquina pública seja utilizada para favorecer candidaturas, garantindo a isonomia entre os concorrentes.

Nesse contexto, os Tribunais de Contas, em reiteradas orientações, exigem da Administração Pública máxima prudência e planejamento na execução de parcerias com o terceiro setor durante o período eleitoral. A recomendação é que apenas as despesas decorrentes de obrigações legais e de programas continuados, instituídos em anos anteriores, sejam mantidas.

A alteração proposta para o artigo 2º atende diretamente a essa orientação por duas razões fundamentais:

Continuidade de Política Pública: A parceria com a AMAA foi firmada em 2025, caracterizando-se como uma política pública de bem-estar animal já em execução. A jurisprudência eleitoral é pacífica no sentido de que a continuidade de programas sociais e serviços essenciais não configura, por si só, conduta vedada. A alteração, portanto, não cria um novo benefício, mas garante a manutenção de um serviço de interesse público já existente.

Vinculação a Emendas Impositivas: O ponto central desta emenda é vincular o repasse majorado para o ano de 2026 (ano eleitoral) a recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas. Essa vinculação retira o caráter puramente discricionário do ato do Chefe do Executivo. As emendas impositivas, por força constitucional, são de execução orçamentária obrigatória. Ao prever essa fonte de custeio, o Município não está realizando uma liberalidade, mas cumprindo um dever orçamentário, o que confere total legalidade e transparência ao repasse, em linha com o entendimento dos órgãos de controle

Dessa forma, a presente proposta legislativa demonstra uma gestão fiscal responsável e planejada. Ao definir previamente os valores e as fontes de custeio para os próximos exercícios, especialmente para o ano eleitoral de 2026, o Município se antecipa a questionamentos, blinda o gestor público de possíveis imputações de irregularidade e, o mais importante, assegura a continuidade de uma política pública essencial para a comunidade.

PAULO CEZAR

CASARIL:36875

732904

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por PAULO CEZAR

CASARIL:36875732904

Dados: 2026.07.20

13:49:09 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em face do expedido nos Artigos 16º e 17º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro referente ao **PROJETO DE LEI Nº 29/2026**, respeito aos limites estabelecidos para despesa com pessoal e também o comprometimento de administração municipal de que a despesa em questão tem compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Para dar cumprimento ao exposto anteriormente demonstra-se o impacto da referida despesa no orçamento municipal, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro

TÍTULOS	2026	2027	2028
Despesa Total Prevista Atualizada	124.910.136,00	137.401.149,00	151.141.264,00
Despesa Geradas pelas Novas Despesas	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Geradas	0,00	0,00	0,00
Impacto no Orçamento – em %	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade Municipal

* Valores Calculados tendo como base os valores de 2025 mais o aumento projetado pelo poder Executivo Municipal.

Assim verifica-se que o impacto do aumento de despesa sobre o orçamento 2026 e nos dois subsequentes será de uma média de 0,00% não afetando o planejamento estabelecido nas peças orçamentárias bem como as metas fiscais estabelecidas e a programação financeira juntamente com o fluxo de caixa. Destaca-se ainda que, para dar suporte ao aumento dos gastos serão efetuadas reduções das despesas como fonte de compensação para elevação dos gastos com a folha de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECLARO, para fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as despesas decorrentes destas contratações de servidores municipais para o executivo municipal encontram adequação orçamentária na Lei nº.2.0268/2025, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026, e compatibilidade com a Lei 2.252/2025, Plano Plurianual para o Período de 2026 a 2029 e com a Lei nº. 2.238/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026.

Realeza – PR, segunda-feira, 20 de julho de 2026.

MARCOS HENRIQUE TOMAZINI MIKOANSKI
Secretaria Municipal de Finanças

VALDAIR POLLAN
Contador CRCPR 058422/O-0

PLANO DE TRABALHO – PARCERIA N.º xxx/2026**1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE****Nome:** ASSOCIAÇÃO MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS**CNPJ:** 26.516.693/0001-63**Endereço:** Rua Padre Fernando Zanchet, n° 2488**CEP:** 85770-000**Bairro:** Centro**Ponto de referência:** Em frente a MilkTop**Telefones:** (46) 99901-7533 (46) 99900-0339**E-MAIL da Instituição:** associacaoprotecao.amaa@gmail.com**Cidade:** Realeza**UF:** Paraná**2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE****Nome:**

Fátima Luciane Candido de Moura

Nº do CPF: 040.687.139-60**Nº do RG/Órgão Expedidor:** 9167354-1 SSP-PR**Cargo:** Presidente**Endereço:** Rua Padre Fernando Zanchet, n° 2488**CEP:** 85770-000**Bairro:** Centro**Telefones:** (46) 99900-0339**E-mail:** associacaoprotecao.amaa@gmail.com**Cidade em que reside:** Realeza**UF:** Paraná**3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO****Nome:** Bruna Louise Cazali Zuttion**Área de Formação:** Engenharia Civil**Nº do Registro no Conselho Profissional:** CREA
PR 184540/D**Endereço:** Rua Princesa Izabel, nº2451**CEP:** 85770-000**Bairro:** Centro**Telefone do Técnico:** (46) 99901-7533**E-mail do Técnico:** brunaloicaza@gmail.com**Cidade em que reside:** Realeza-PR**UF:** Paraná**4 – OUTROS PARTICÍPIES****5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE****Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:**

A Associação Melhores Amigos dos Animais (AMAA) foi fundada em 16 de novembro de 2015 com a missão de proteger e amparar animais abandonados, vítimas de maus-tratos e em situação de vulnerabilidade. Além do resgate e acolhimento, a AMAA atua na conscientização da população sobre posse responsável e esterilização, combate práticas de crueldade e trabalha para garantir o cumprimento das leis de proteção animal. A entidade também se dedica a fomentar a atualização da legislação local e à promoção de campanhas educativas e parcerias para o controle populacional por meio de castrações.

Desde sua criação, a AMAA mantém um trabalho contínuo de resgate e atendimento veterinário a animais em risco, incluindo vítimas de acidentes e maus-tratos. Esses atendimentos são realizados em clínicas veterinárias parceiras e no Hospital Veterinário da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sendo custeados exclusivamente por doações — que, infelizmente, ainda são insuficientes para suprir toda a demanda.

No dia a dia, a associação enfrenta inúmeros casos de animais feridos, doentes, acidentados e ninhadas abandonadas, além de prestar apoio em denúncias de maus-tratos junto à Polícia Civil e à Prefeitura de Realeza (PR). Como não possui abrigo próprio, os animais resgatados são encaminhados para lares temporários oferecidos por voluntários, que recebem auxílio da AMAA com alimentação, medicamentos e demais cuidados essenciais.

Os gastos com tratamentos veterinários e manutenção dos animais representam um grande desafio financeiro, já que a instituição se mantém exclusivamente por meio de doações e ações beneficentes, como brechós realizados, em média, duas vezes ao ano.

Com o passar dos anos, a procura por atendimento aumentou significativamente, impulsionada principalmente por casos de acumuladores e pelo abandono de cães e gatos nas ruas. Em resposta, o Poder Público municipal passou a colaborar com fornecimento de ração, vacinas para cães e gatos (adultos e filhotes) e castrações destinadas a famílias de baixa renda, medida fundamental para o controle populacional.

Ainda assim, o número de animais em situação de vulnerabilidade segue crescendo de forma preocupante, evidenciando a necessidade constante de ampliação de recursos, materiais e serviços. Diante desse cenário, a AMAA permanece firme em sua missão de proporcionar um futuro mais digno aos animais de Realeza e região, buscando continuamente apoio e parcerias que fortaleçam sua atuação.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.2 – Título da Proposta: Programa de Saúde Animal

6.3 – Identificação do Objeto:

Implementação de um Programa Integrado de Saúde Animal, de caráter contínuo e abrangente, destinado à promoção do bem-estar, proteção e recuperação da saúde de animais em situação de vulnerabilidade. O programa prevê a oferta de atendimento veterinário por meio de consultas clínicas, exames, procedimentos cirúrgicos e ações de reabilitação, contemplando animais pertencentes a tutores em condição de vulnerabilidade socioeconômica, animais acolhidos em lares temporários sob responsabilidade de voluntários cadastrados na Associação Melhores Amigos dos Animais, bem como animais em situação de abandono ou de rua. A iniciativa visa assegurar cuidados essenciais à saúde animal, reduzir o sofrimento e contribuir para o controle e a prevenção de agravos decorrentes de negligência, maus-tratos ou acidentes.

6.4 – Objetivo Geral da Proposta:

Promover a proteção, o bem-estar e a saúde dos animais em situação de vulnerabilidade por meio da implementação de um Programa de Saúde Animal, assegurando atendimento veterinário qualificado, ações preventivas, procedimentos clínicos e cirúrgicos e acompanhamento terapêutico. O programa atenderá animais pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, animais acolhidos em lares temporários sob responsabilidade de voluntários cadastrados na Associação Melhores Amigos dos Animais (AMAA) e animais em situação de abandono ou de rua, contribuindo para a redução do sofrimento animal, o controle populacional ético e a promoção da saúde pública e do bem-estar animal.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Oferecer atendimento veterinário clínico aos animais em situação de vulnerabilidade, por meio de consultas, exames, diagnósticos e tratamentos adequados.
- Viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos, incluindo castrações e cirurgias de média e alta complexidade, conforme indicação técnica e necessidade de cada caso.

- Promover a reabilitação de animais vítimas de maus-tratos, acidentes ou enfermidades, garantindo acompanhamento veterinário até sua recuperação.
- Assegurar atendimento aos animais pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ampliando o acesso aos serviços essenciais de saúde animal.
- Prestar assistência veterinária aos animais acolhidos em lares temporários vinculados a voluntários cadastrados na Associação Melhores Amigos dos Animais (AMAA).
- Promover o bem-estar dos animais em situação de rua por meio da oferta de atendimento veterinário, castração, medicamentos, alimentação e disponibilização de abrigos (casinhas), contribuindo para a melhoria de sua saúde, proteção e qualidade de vida.
- Desenvolver ações de controle populacional por meio da castração de cães e gatos, aliadas à orientação da comunidade sobre guarda responsável, bem-estar animal e prevenção do abandono.
- Contribuir para a redução dos índices de abandono, maus-tratos e reprodução descontrolada por meio de ações de educação e conscientização da população.
- Fortalecer parcerias com clínicas veterinárias, profissionais da área, instituições públicas, organizações da sociedade civil e empresas privadas, visando ampliar a capacidade e a qualidade dos atendimentos.
- Garantir o registro, o monitoramento e a avaliação dos atendimentos realizados, assegurando maior transparência, eficiência e organização na execução do Programa de Saúde Animal.

6.6 – Justificativa da Proposta:

A formalização da parceria entre a Associação Melhores Amigos dos Animais (AMAA) e a Prefeitura Municipal de Realeza fundamenta-se na necessidade de integração de esforços institucionais para viabilizar a execução de um Programa de Saúde Animal estruturado, contínuo e sustentável. Nos últimos anos, o município tem registrado um aumento expressivo da demanda por atendimento veterinário decorrente do crescimento do número de animais abandonados, vítimas de maus-tratos, em situação de rua e pertencentes a famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliar os investimentos destinados à proteção animal, de forma a garantir a continuidade e a expansão dos serviços prestados.

A crescente procura pelos serviços da Associação demonstra que os recursos atualmente disponíveis já não são suficientes para atender à demanda existente. O aumento no número de resgates, atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, fornecimento de medicamentos, castrações e acolhimentos temporários tem elevado significativamente os custos operacionais da entidade, tornando indispensável o incremento dos recursos financeiros destinados ao programa para assegurar sua efetividade e ampliar sua capacidade de atendimento.

A proposta encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente na Constituição Federal de 1988, que atribui ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade (art. 225, § 1º, inciso VII). Soma-se a isso a Lei Federal nº 9.605/1998, que tipifica como crime ambiental os atos de abuso e maus-tratos contra animais. Assim, iniciativas voltadas ao cuidado, recuperação e proteção de animais em situação de vulnerabilidade não apenas atendem a uma demanda social crescente, mas também concretizam princípios constitucionais, legais e éticos de responsabilidade compartilhada.

A implementação do programa revela-se estratégica sob diferentes perspectivas. No âmbito da saúde pública, o controle populacional de cães e gatos, aliado ao acompanhamento veterinário, reduz os riscos de disseminação de zoonoses, contribui para a segurança sanitária e diminui a ocorrência de animais em situação de abandono nas vias públicas. Sob a ótica do bem-estar animal, a oferta de atendimento clínico, procedimentos cirúrgicos, reabilitação e acolhimento representa uma resposta efetiva ao sofrimento causado pelo abandono, pelos maus-tratos e pela negligência. No aspecto social, o fortalecimento das ações de proteção animal promove melhorias na organização urbana, incentiva a guarda responsável e estimula a participação da comunidade na construção de uma cidade mais consciente e solidária.

A Associação Melhores Amigos dos Animais desempenha papel essencial no município por meio do resgate, tratamento, acolhimento temporário, castração e incentivo à adoção responsável. Entretanto, o crescimento contínuo da demanda e o aumento dos custos com serviços veterinários, medicamentos, exames, alimentação e demais insumos têm limitado a capacidade de atendimento da entidade. Diante desse cenário, torna-se necessária a ampliação do aporte financeiro destinado ao programa, permitindo atender um número maior de animais e oferecer serviços com maior qualidade e abrangência.

A cooperação com o Poder Público possibilitará a expansão dos atendimentos clínicos e cirúrgicos, a realização de campanhas permanentes de castração, o fornecimento de medicamentos, ração e outros insumos essenciais para animais pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, animais acolhidos por voluntários cadastrados e animais em situação de abandono ou de rua. Também permitirá fortalecer a rede de lares temporários e ampliar o suporte aos protetores independentes, que desempenham importante função complementar às ações do Município.

Essa união de esforços contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas permanentes de proteção animal, educação para a guarda responsável e controle populacional ético, reduzindo gradativamente os índices de abandono, maus-tratos e reprodução descontrolada. Além dos benefícios diretos aos animais, a proposta produzirá impactos positivos para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a parceria proposta configura-se como medida essencial para consolidar uma política pública eficiente e integrada de proteção animal no Município de Realeza. A ampliação dos recursos financeiros destinados ao Programa de Saúde Animal justifica-se pelo crescimento comprovado da demanda, pela elevação dos custos operacionais e pela necessidade de ampliar a capacidade de atendimento, assegurando a continuidade de um serviço de relevante interesse público e de elevado impacto social, ambiental e sanitário.

6.7 – Abrangência da proposta:

Atendimento aos animais do município de Realeza.

6.8 – Público Beneficiário:

Animais de estimação e de rua, tutores de animais, comunidade em geral e profissionais veterinários.

6.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia)

O público beneficiário direto são os animais em situação de vulnerabilidade e seus respectivos cuidadores, além de gerar impactos positivos para a comunidade e profissionais da área. Os principais grupos atendidos incluem:

- Animais Resgatados das Ruas – Cães e gatos abandonados ou em situação de risco, muitas vezes debilitados, doentes ou vítimas de maus-tratos e acidentes.
- Animais Vítimas de Maus-Tratos – Animais resgatados de situações de abuso ou negligência, necessitando de atendimento veterinário, reabilitação e encaminhamento para adoção responsável.

- Animais Acolhidos em Lares Temporários – Cães e gatos sob os cuidados de tutores cadastrados na Associação Melhores Amigos dos Animais, que necessitam de suporte veterinário para garantir seu bem-estar até a adoção definitiva.
- Animais Doados pela Entidade – Cães e gatos resgatados doados pela Associação Melhores Amigos dos Animais. Para contribuir com a redução da superpopulação e evitar novos casos de abandono, o programa garante a castração dos animais doados que ainda não tenham sido submetidos ao procedimento, incentivando a posse responsável e o controle populacional.
- Animais de Tutores em Situação de Vulnerabilidade Econômica – Animais pertencentes a famílias de baixa renda que não têm condições financeiras para arcar com consultas veterinárias, vacinação, castração e alimentação adequada. Considera-se baixa renda, segundo o Decreto nº 11.016/2022, que regulamenta o Cadastro Único (CadÚnico), a família cuja renda mensal por pessoa seja de até meio salário mínimo, atualmente equivalente a R\$ 759,00. Para comprovar a situação de vulnerabilidade econômica, o tutor deverá apresentar o cartão do CadÚnico juntamente com um comprovante de vigência atualizado. Este comprovante pode ser obtido por meio do aplicativo oficial do Cadastro Único ou impresso através do site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), contendo o Número de Identificação Social (NIS) e a data da última atualização cadastral, que deve estar dentro do prazo de validade de até 24 meses.
- Animais Resgatados por Protetores Autônomos– Cães e gatos resgatados por cuidadores independentes que enfrentam dificuldades para oferecer assistência médica, cirúrgica e nutricional aos animais sob sua responsabilidade. Para comprovar essa condição, a Associação Melhores Amigos dos Animais emitirá uma declaração assinada pelo protetor, reconhecendo sua atuação como cuidador autônomo e a procedência do resgate, com a identificação do animal sempre que possível. A declaração irá conter data, nome completo do protetor, CPF e contato atualizado.
- Animais em situação de rua por meio da oferta de atendimento veterinário, castração, medicamentos, alimentação e disponibilização de abrigos (casinhas), contribuindo para a melhoria de sua saúde, proteção e qualidade de vida.
- Comunidade em Geral – Ao controlar a população de animais de rua e garantir que os animais estejam saudáveis e bem cuidados, o programa contribui para a saúde pública, reduzindo a disseminação de doenças zoonóticas e melhorando a qualidade de vida da comunidade como um todo. Além disso, a redução do número de animais em situação de abandono minimiza problemas como ataques a pessoas, acidentes de trânsito e impacto ambiental causado por animais sem controle populacional.
- Profissionais Veterinários e da Área da Saúde Animal – A implementação do programa cria demanda por serviços veterinários, proporcionando oportunidades de trabalho e negócios para profissionais dessa área. Além disso, veterinários desempenham um papel crucial não apenas no cuidado direto dos animais, mas também na promoção da educação, engajamento comunitário e apoio a causas sociais relacionadas aos animais.

Com essas ações, o programa beneficia diretamente centenas de animais e indiretamente toda a sociedade, promovendo bem-estar animal, saúde pública e desenvolvimento profissional na área veterinária.

6.9 – Meta de Atendimento:

- 50 Animais atendidos com Ovariosalpingohisterectomia (OSH) de Cão, Fêmea, peso até 10kg;
- 10 Animais atendidos com Ovariosalpingohisterectomia (OSH) de Cão, Fêmea, peso entre 10,1 a 20kg;
- 25 Animais atendidos com Ovariosalpingohisterectomia (OSH) de Felino, Fêmea;

- 20 Animais atendidos com Orquiectomia de Cão, Machopeso até 10kg;
- 20 Animais atendidos com Orquiectomia de Cão, Macho, peso entre 10,1 a 20kg;
- 20 Animais atendidos com Orquiectomia de Felino, Macho;
- 5 Animais atendidos com Cirurgias de média complexidade (ortopedicas, tecidos moles e cesarianas, entre outras)
- 150 Animais atendidos com exames de Fiv/Felv, Raio-X, hemogramas, e demais exames clínicos de média complexidade;
- 25 Animais atendidos com Internamento;
- 12 Animais atendidos com banho por mês.
- 20 animais atendidos com 10 saco de ração para cães raças pequenas por mês
- 60 animais atendidos com 1 saco de ração para cães por mês
- 10 animais atendidos com 1 saco de ração para felinos por mês
- 15 animais com 2 sacos de ração para aves por mês
- Medicamentos como vacinas, antipulgas, desverminates, antiinflamatórios, antibiótico, entre outros conforme demanda.
- 01 animal atendido com 1 casinha por mês
- Materiais de construção para construção ou reparo de canis.
- 50 litros de combustível ao mês para atendimento dos animais.

6.10 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/08/2026 Término: 31/12//2026

6.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

1. Cirurgia de Castração (Ovariossalpingohisterectomia) de Cães e Gatos

A castração de caninos e felinos, independentemente do peso e raça do animal, segue uma metodologia padrão:

- **Preparação Pré-Operatória:** Avaliação clínica detalhada do estado de saúde do animal, realização de exames laboratoriais como hemograma, jejum de sólidos e obtenção do consentimento informado do proprietário.
- **Preparação Cirúrgica:** Assegurar uma sala cirúrgica esterilizada, administração de anestesia geral adequada e monitoramento contínuo dos sinais vitais durante o procedimento.
- **Procedimento Cirúrgico:** Para a ovariossalpingohisterectomia (castração de fêmeas), o animal é posicionado em decúbito dorsal. Realiza-se uma incisão abdominal, ligadura e remoção dos ovários e útero, seguida pelo fechamento da incisão com sutura apropriada.
- **Cuidados Pós-Operatórios:** Monitoramento dos sinais vitais, administração de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios, repouso adequado e orientação ao proprietário sobre cuidados pós-cirúrgicos, incluindo controle de infecção e sinais de complicações.

Essa metodologia visa garantir a segurança, eficácia e bem-estar dos animais submetidos aos procedimentos de castração. Os animais serão encaminhados pela própria associação ou o procedimento será autorizado pela associação, permitindo que o tutor encaminhe seu animal a uma clínica veterinária autorizada.

2. Cirurgias Oftalmológicas, Ortopédicas, de Tecidos Moles, Cesárias e Cirurgias de Emergência

A abordagem para essas cirurgias envolve:

- **Triagem e Avaliação:** Exame clínico detalhado para determinar a necessidade de intervenção cirúrgica, incluindo exames complementares como radiografias, ultrassonografias ou exames laboratoriais.

- **Planejamento Cirúrgico:** Desenvolvimento de um plano cirúrgico individualizado, considerando a condição clínica do animal, riscos anestésicos e prognóstico.
- **Procedimento Cirúrgico:** Realização da cirurgia por profissionais qualificados em ambiente adequado, com uso de técnicas assépticas rigorosas e monitoramento contínuo durante o procedimento.
- **Cuidados Pós-Operatórios:** Monitoramento intensivo, administração de medicamentos conforme necessário, reabilitação física quando indicada e acompanhamento contínuo para avaliar a recuperação e prevenir complicações.

Os animais serão encaminhados pela própria associação ou o procedimento será autorizado pela associação, permitindo que o tutor encaminhe seu animal a uma clínica veterinária autorizada.

3. Aquisição e Administração de Medicamentos, Vacinas e Antiparasitários

A metodologia para aquisição e administração de medicamentos inclui:

- **Levantamento de Necessidades:** Identificação das necessidades medicamentosas dos animais resgatados, considerando condições de saúde específicas e tratamentos requeridos.
- **Seleção de Fornecedores:** Avaliação de fornecedores confiáveis, considerando qualidade, preço e reputação, para garantir a aquisição de medicamentos eficazes e seguros.
- **Aquisição e Armazenamento:** Compra dos medicamentos conforme as necessidades identificadas, com armazenamento adequado para manter a integridade e eficácia dos produtos.
- **Distribuição e Monitoramento:** Distribuição dos medicamentos conforme prescrição veterinária, monitoramento do uso e avaliação da eficácia, garantindo que os animais recebam o tratamento adequado.
- **Documentação:** Manutenção de registros detalhados de todas as etapas do processo, incluindo aquisição, distribuição e monitoramento, para assegurar a transparência e rastreabilidade.

Essa abordagem sistemática assegura que os animais recebam os medicamentos necessários de forma segura e eficaz.

4. Consultas, Exames Diagnósticos e Internamentos

A metodologia para consultas, exames diagnósticos e internamentos envolve:

- **Avaliação Inicial:** Exame clínico detalhado para identificar sinais de doenças ou condições que necessitem de investigação adicional.
- **Exames Complementares:** Realização de exames laboratoriais, radiografias, ultrassonografias ou outros procedimentos diagnósticos conforme necessário para determinar a causa dos sintomas.
- **Planejamento de Tratamento:** Desenvolvimento de um plano de tratamento baseado nos resultados dos exames, considerando a condição clínica do animal e recursos disponíveis.
- **Internamento:** Quando necessário, internação do animal para monitoramento contínuo, administração de medicamentos intravenosos, suporte nutricional e cuidados intensivos.
- **Alta e Acompanhamento:** Alta hospitalar com orientações detalhadas para os tutores sobre cuidados domiciliares, administração de medicamentos e sinais de alerta para complicações, com agendamento de consultas de acompanhamento conforme necessário.

Essa metodologia assegura que os animais recebam cuidados médicos adequados, promovendo sua recuperação e bem-estar.

5. Apoio a Voluntários com Animais em Lar Temporário e : Casinhas, Antiparasitários, Medicamentos em Geral

A metodologia para apoio a voluntários inclui:

- **Levantamento de Necessidades:** Identificação das necessidades específicas dos animais em lar temporário, incluindo itens como casinhas, antiparasitários, medicamentos e rações.

- **Aquisição de Itens:** Compra de itens de qualidade, considerando critérios como durabilidade, segurança e custo-benefício, para atender às necessidades dos animais.
- **Distribuição:** Entrega dos itens aos voluntários ou diretamente aos animais em lar temporário, conforme a necessidade e logística disponível.
- **Acompanhamento:** Monitoramento contínuo do estado dos animais em lar temporário, oferecendo suporte adicional conforme necessário, incluindo orientação sobre cuidados e administração de medicamentos.

6. Atendimento á animais de rua: Castração, Casinhas, Antiparasitários, Medicamentos em Geral

A metodologia para o atendimento de animais de rua inclui:

- **Levantamento de Necessidades:** Identificação das necessidades específicas dos animais em situação de rua, incluindo resgate, banho e tosa, castrações, casinhas, antiparasitários, medicamentos e rações.
- **Aquisição de Itens:** Compra de itens de qualidade, considerando critérios como durabilidade, segurança e custo-benefício, para atender às necessidades dos animais.
- **Distribuição:** Entrega dos itens aos voluntários que irão atender estes animais, conforme a necessidade e logística disponível.
- **Acompanhamento:** Monitoramento contínuo do estado dos animais, oferecendo suporte adicional conforme necessário.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Fátima Luciane Candido de Moura	Ensino Médio Completo	Presidente	4 horas
Mariana Vieitez do Nascimento	Ensino Médio Completo	Tesoureira	4 horas
José Domingos Moreira Neto	Direito	Conselho Fiscal	4 horas
Tatiani Cristina Ferreira de Lima	Tradutora intérprete de língua de sinais	Vice-Presidente	4 horas

7.2 – Estrutura Física: () Própria (x) Cedida () Alugada () Outros

7.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quarto	2	Dormitório
Sala de Estar	1	Descanso
Cozinha	1	Alimentação
Lavanderia	1	Lavagem de roupas
Garagem	1	Garagem e armazenamento de materiais e insumos
Banheiro	2	Higiene pessoal

7.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

Durante a execução do objeto, será realizado o monitoramento contínuo de todos os animais beneficiados com recursos da instituição, assegurando que cada um esteja devidamente enquadrado no perfil do público-alvo definido pelo projeto. Serão incluídos nesse acompanhamento: animais castrados, animais de tutores que recebam doações de ração, aqueles que tenham sido contemplados com atendimento clínico-veterinário, vacinação ou qualquer outro tipo de auxílio, seja por meio de serviços ou produtos.

Todos os dados referentes aos animais atendidos serão registrados em planilhas específicas, contendo informações como identificação do animal, tipo de atendimento recebido e demais dados relevantes. Essa base de dados permitirá a análise periódica do perfil dos animais beneficiados, possibilitando a avaliação da efetividade das ações realizadas e o aprimoramento contínuo da parceria entre a AMAA e a Prefeitura Municipal.

8.2 – Sustentabilidade da Proposta:

Integração com políticas públicas: Integrar o programa aos planos e políticas públicas municipais de saúde, bem-estar animal e controle de zoonoses. Isso garantirá que o programa seja institucionalizado e receba apoio contínuo do governo municipal.

Engajamento da comunidade: Promover o engajamento da comunidade local, incluindo tutores de animais, voluntários, e empresas privadas. Isso pode ser feito através de campanhas de conscientização, treinamentos e programas de voluntariado, que ajudarão a manter o interesse e o apoio da comunidade ao programa ao longo do tempo.

Parcerias e colaborações: Estabelecer parcerias e colaborações com outras instituições, como universidades, empresas privadas, organizações não governamentais e instituições de pesquisa. Essas parcerias podem fornecer recursos adicionais, conhecimentos especializados e apoio técnico para o programa, garantindo sua sustentabilidade a longo prazo.

Monitoramento e avaliação contínuos: Manter um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para acompanhar o progresso do programa, identificar áreas de melhoria e garantir que as atividades sejam adaptadas às necessidades em constante mudança da comunidade e dos animais.

9 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termo
Meta 01: Atender o máximo de animais, dentre os atingidos pelo escopo do projeto, de acordo com as necessidades práticas ao longo do seu decorrer, através da seleção dos animais e quantitativo de insumos necessários para cada caso.	Etapa 01: Seleção dos animais a serem atendidos. Etapa 02: Encaminhamento a rede de saúde animal. Etapa 03: Relatório com quantitativos e valores destinados a cada item.	Etapa 01: Seleção dos animais que serão atendidos, já que a associação não dispõe de espaço para a destinação de todos os animais recolhidos ou em situação de maus-tratos e emergências. Etapa 02: Encaminhamento à rede de saúde animais, pública ou particular, para diagnóstico, tratamento, cirurgia ou internação dos animais. Etapa 03: Relatório de procedimentos, materiais e insumos adquiridos ao longo da vigência do projeto com quantitativos e valores destinados a cada item.	1. Ovariossalpingohisterectomia (OSH) de Cão, Fêmea, peso até 10kg 2. Ovariossalpingohisterectomia (OSH) de Cão, Fêmea, peso entre 10,1 a 20kg 3. Ovariossalpingohisterectomia (OSH) de Felino, Fêmea 4. Orquiectomia de Cão, Macho peso até 10kg 5. Orquiectomia de Cão, Macho, peso entre 10,1 a 20kg 6. Orquiectomia de Felino, Macho 7. Cirurgias de média complexidade (ortopédicas, tecidos moles e cesarianas, entre outras) 8. Raio-X, exames de Fiv/Fev, hemogramas e demais exames clínicos de média complexidade 9. Internamento 10. Banho e tosa 11. Ração cão adulto porte pequeno 12. Ração cão adulto porte grande 13. Ração gato adulto 14. Ração de Aves 15. Casinhas 16. Medicamentos como vacinas, antipulgas, desverminates, antiinflamatórios, antibiótico, entre outros conforme demanda. 17. Combustível 18. Materiais de construção	1. 50 unidades 2. 10 unidades 3. 25 unidades 4. 20 unidades 5. 20 unidades 6. 20 unidades 7. 5 unidades 8. 175 unidades 9. 25 unidades 10. 60 unidades 11. 50 sacos de 15kg 12. 300 sacos de 15kg 13. 50 sacos de 15kg 14. 10 sacos de 20kg 15. 5 unidades 16. 250 unidades 17. 250 litros 18. 25 unidades	Mês 01	Mês 05

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
NATUREZA DA DESPESA						TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
	Material de Consumo					R\$ 80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					R\$ 99.000,00
TOTAL (R\$)						R\$ 204.000,00
10.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
10.1.1 – MATERIAL DE CONSUMO – DERIVADOS DE PETROLEO						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01		Gasolina	LT	250	R\$6,50	R\$ 1.625,00
Subtotal						R\$ 1.625,00
10.1.2 – MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01		Ração cão adulto porte pequeno	UN	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
02		Ração cão adulto porte grande	UN	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
03		Ração gato adulto	UN	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
04		Ração de Aves	UN	10	R\$ 62,50	R\$ 625,00
05		Casinha porte G	UN	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
06		Medicamentos e vacinas em geral	UN	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
07		Materiais de construção	UN	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
Subtotal						R\$ 78.375,00
10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01		Ovariossalpingohisterectomia (OSH) de Cão, Fêmea, peso até 10kg	UN	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
02		Ovariossalpingohisterectomia (OSH) de Cão, Fêmea, peso entre 10,1 a 20kg	UN	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
03		Ovariossalpingohisterectomia (OSH) de Felino, Fêmea	UN	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
04		Orquiectomia de Cão, Macho peso até 10kg	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
05		Orquiectomia de Cão, Macho, peso entre 10,1 a 20kg	UN	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
06		Orquiectomia de Felino, Macho	UN	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
07		Cirurgias de média complexidade (ortopedicas, tecidos moles e cesarianas, entre outras)	UN	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
08		Raio-X e demais exames clinicos de média complexidade	UN	175	R\$ 150,00	R\$ 26.250,00
09		Internamento	UN	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
10		Banho e tosa	UM	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Subtotal						R\$ 99.000,00
TOTAL GERAL: (R\$)						R\$ 179.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Agosto/2026 R\$ 35.800,00	Setembro/2026 R\$ 35.800,00	Outubro/2026 R\$ 35.800,00	Novembro/2026 R\$ 35.800,00	Dezembro/2026 R\$ 35.800,00

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente

14 – ASSINATURA DO TOMADOR

Local e Data

Assinatura do Tomador